



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.585, de 11 de julho de 1.988.

PERMITE A TRANSFERÊNCIA DE LINHA DE ÔNIBUS DE  
VIAÇÃO QUE SERVE O MUNICÍPIO.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Viação Perrone Ltda. transferiu seus direitos e obrigações inerentes à linha de ônibus Taquaritinga-Vila Negri e vice-versa à Aparecido Malaman;

CONSIDERANDO, ainda, a legalidade da documentação exigida e apresentada - por ambas as partes,

## D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica permitida a transferência da linha de ônibus contratada com a Viação Perrone Ltda. à Aparecido Malaman para, a título precário, explorar o transporte de passageiros do itinerário Capivara, Vila Negri, Jurupema e Taquaritinga, devendo obedecer aos seguintes horários:-

Vila Negri à Taquaritinga:- 7:50 hs.

Taquaritinga à Vila Negri:- 10:50 hs.

Vila Negri à Taquaritinga:- 11:50 hs.

Taquaritinga à Vila Negri:- 15:50 hs.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, dos 11 de julho de 1.988.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-